



**PORTARIA GP N.º 479 / 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 33.273/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Pensão por morte* a **MARIA GISELIA DA SILVA**, portadora de CPF nº 015.129.494-18 e RG: 3285292-4 – SSP/AL, companheira de **MANOEL IZIDRO SOBRINHO**, ex-servidor, desta municipalidade, Agente de Endemias, portador de matrícula nº 10652-7, CPF: 308.198.224-34 e RG: 239453 SSP/AL, falecido em 08 de junho de 2023, em conformidade com arts. 8º, inciso I, art. 27, inciso II, “a”, arts. 47, I, 48 e 50, da Lei nº 2.213/2001, devendo-se em tempo, observar a não contribuição previdenciária e o seu reajustamento nos termos do § 8º, do Art. 40 da CF/88.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará em 03 de fevereiro de 2025, e retroagirá seus efeitos a 08 de junho de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 695/2023 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

**Art. 3º** Esta Portaria vigorará a partir da data da sua publicação.

Arapiraca, 03 de fevereiro de 2025.

  
**JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**YALE BARBOSA FERNANDES**  
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos